



## SÚMULA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/BR

<b>DATA</b>	13 e 14 de novembro de 2019	<b>HORÁRIO</b>	9h a 18h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/BR: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco "C", Ed. Serra Dourada, Salas 401/409 Asa Sul – CEP: 70.300-902, Brasília/DF.		

<b>PARTICIPANTES</b>	Nikson Dias de Oliveira (RR)	Coordenador
	Matozalém Sousa Santana (TO)	Coordenador-adjunto
	Guivaldo D'Alexandria Batista (BA)	Membro
	José Gerardo da Fonseca Soares (PI)	Membro
<b>ASSESSORIA</b>	Robson Ribeiro	
	Eduardo de Oliveira	

**Comunicações**

<b>Responsável</b>	Não houve
<b>Comunicado</b>	-

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Programação do 3º Seminário nacional da CED-CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiros da CED-CAU/BR
<b>Encaminhamento</b>	Após discussão dos membros, foi aprovada a programação do 3º Seminário nacional da CED-CAU/BR.
<b>2</b>	<b>Encaminhamentos dos Seminários regionais da CED-CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiros da CED-CAU/BR
<b>Encaminhamento</b>	Após discussão, houve consenso que neste item da programação serão apresentados os encaminhamentos dos seminários regionais de 2018 e 2019 e as ações iniciadas e a iniciar pela CED-CAU/BR no intuito de contemplar os encaminhamentos propostos. A apresentação será no formato palestra, pelo conselheiro Roberto Salomão.
<b>3</b>	<b>Construção dos princípios éticos na Arquitetura e Urbanismo em conjunto com as previsões das Deliberações CED-CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiros da CED-CAU/BR
<b>Encaminhamento</b>	Neste item da programação será discutida a construção de princípios éticos na Arquitetura e Urbanismo, com a proposição de metodologia para a criação de princípios, reflexão sobre os princípios éticos em Arquitetura e Urbanismo e a citação de referenciais práticos e teóricos para leitura e aprofundamento. A apresentação será no formato palestra, pelo conselheiro Guivaldo Baptista.
<b>4</b>	<b>Revisão da Resolução CAU/BR n. 143/2017</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiros da CED-CAU/BR



**Encaminhamento**

Foram discutidos alguns itens relativos à revisão da Resolução CAU/BR n. 143/2017, dentre os quais se destacam a atuação de fiscais na identificação fortuita de indícios de falta ética, instâncias de julgamento de processos éticos, agravantes e atenuantes de infrações éticas.



**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**  
Coordenador



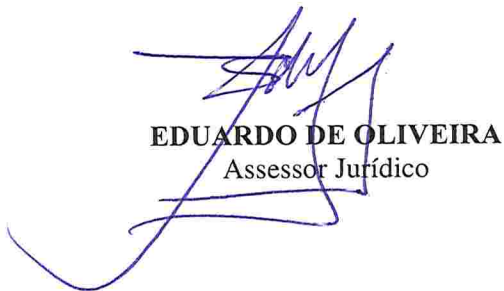
**MATOSALÉM SOUSA SANTANA**  
Coordenador-adjunto



**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**  
Membro



**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**  
Membro



**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Assessor Jurídico



**ROBSON RIBEIRO**  
Analista Técnico